



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

Dispensa de Licitação Interior nº 043/2021

Trata-se de procedimento com vistas à confecção e instalação de portões com fechaduras, colunas de sustentação e grades de proteção, destinados ao Cartório da 119ª Zona Eleitoral – Cubatão, conforme pedido contido no doc. 2921671, e sequência de invasões à serventia comprometendo a sua segurança, conforme Boletins de Ocorrência (docs. 2921882 e 2921966).

A Seção de Compras e Licitações (docs. 3062787 e 3075890) analisou o pedido à vista do Manual de Orientação sobre Procedimentos para Dispensa de Licitação e propõe a contratação da empresa MARCIAL HERMINIO DA SILVA DAMAZIO – ME pelo critério de menor preço global, pelo valor de R\$ 10.660,00, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

A Seção aponta ainda a regularidade fiscal da empresa (doc. 3060752), bem como informa que se trata da primeira contratação deste gênero no presente exercício dentro do Município-sede.

A Coordenadoria de Licitações e Contratos (doc. 3076616) propõe a aprovação de despesa.

Ante o exposto, considerando as informações prestadas e a aferição, pela ScCL, de todos os requisitos exigidos para formalização da dispensa de licitação para os cartórios eleitorais do interior, fundada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos do quanto decidido no processo SEI 0004787-14.2014.6.26.8000 (PAD nº 2.735/2014) e, em razão da competência estabelecida pelo artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo em caráter excepcional a despesa, no importe de R\$ 10.660,00, consoante critério apontado no doc. 1757815 (SEI nº 0074430-83.2019.6.26.8000), invocando-se o princípio da razoabilidade na interpretação do § 1º do artigo 23 da Lei n. 8.666/93, no atingimento da finalidade da pretensão, qual seja, a preservação da integridade patrimonial dos bens existentes na serventia, bem como da homogeneidade das grades que serão instaladas.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, efetuar o empenhamento nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (doc. 3062787).

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 29/11/2021, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3079024** e o código CRC **1BDC571C**.

0031202-21.2021.6.26.8119

3079024v8